

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 192/2022/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000210/2022-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 01762241, da função de Secretária/Substituta da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926142** e o código CRC **67D7F60E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 195/2022/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001275/2021-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente ALESSANDRA CELESTINO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 3136007, da função de Coordenadora Compras e Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada - FG-1, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Art. 1º Designar o servidor FABRÍCIO EVARISTO CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2245900, para a função de Coordenador de Compras e Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada - FG-1, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926693** e o código CRC **CEEE5522**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 198/2022/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013370/2021-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EVALDO SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2101881, Cargo Assistente Administrativo, da função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG-DAC PVH, Função Gratificada - FG-1, a partir da data de 08.04.2022;

Art. 2º Designar o servidor REGINILSON CORRÊA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, Cargo Contador, para a função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG-DAC PVH, Função Gratificada - FG-1, a partir da data de 08.04.2022;

Art. 3º Dispensar o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2246038, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos/Substituto, do *Campus* de Porto Velho, a partir da data de 08.04.2022;

Art. 4º Designar o servidor EVALDO SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2101881, Cargo Assistente Administrativo, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos/Substituto, do *Campus* de Porto Velho, a partir da data de 08.04.2022;

Art. 5º Dispensar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA, SIAPE 1311559, Cargo Assistente Administrativo, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças /Substituta, do *Campus* de Porto Velho, a partir da data de 08.04.2022;

Art. 6º Designar EVALDO SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2101881, Cargo Assistente Administrativo, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças /Substituto, do *Campus* de Porto Velho, a partir da data de 08.04.2022;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



05/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927704** e o código CRC **962C27FF**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 199/2022/GR/UNIR, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.011387/2021-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a docente AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação – DACI, *Campus* Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Designar a docente ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA, SIAPE nº 1266460, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação – DACI, *Campus* Porto Velho, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Convalidar os atos administrativos praticados pela docente AURINEIDE ALVES BRAGA, SIAPE nº 6396524, no exercício da Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação – DACI, *Campus* Porto Velho entre os dias 22.03.2022 e 05.04.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0927865** e o código CRC **32CD689B**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 204/2022/GR/UNIR, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003622/2022-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, da função de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da UNIÃO;

Art. 2º Designar o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, para a função de Coordenador de Extensão da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da UNIÃO;

Art. 3º Exonerar o servidor ILTON MONTEIRO ALVES, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, do cargo de Diretor de Extensão e Cultura da PROCEA/Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da UNIÃO;

Art. 4º Nomear o servidor ELCIAS VILLAR DE CARVALHO, Cenógrafo, SIAPE nº 2162530, para a função de Diretor de Extensão e Cultura da PROCEA/Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da UNIÃO;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928979** e o código CRC **CECBA566**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.003622/2022-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0928979



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 86/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999055816.000004/2020-89;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCELO GARCIA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1639713, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **17/04/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Repositórios institucionais: gestão, planejamento e implementação	120h	ClassCursos	26/10/2020 a 28/12/2020
Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços	20h	ENAP	29/12/2020 a 18/01/2021
Desenvolvendo times de alta performance	30h	ENAP	14/12/2020 a 23/01/2021
Inteligência artificial no contexto do serviço público	20h	ENAP	02/02/2021 a 22/02/2021
Inteligência emocional	50h	ENAP	10/02/2021 a 22/03/2021
PNL - Programa Nacional do Livro	30h	ENAP	05/04/2021 a 05/05/2021
Tratamentos de denúncias em ouvidoria	20h	ENAP	10/05/2021 a 30/05/2021
Governança de dados	30h	ENAP	20/08/2021 a 19/09/2021
Análise de dados como suporte à tomada de decisão	30h	ENAP	20/09/2021 a 20/10/2021
Educação de jovens e adultos	45h	Prime Cursos	12/2021
Aproveitamento de carga horária	30h	-	-
Carga horária total:	425h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0907035** e o código CRC **AD154B54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 8/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

O Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 27/2020/GR/UNIR, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária do DLIBRAS de 29/03/2022 (0921619);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS-PVH (0921635);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003294/2022-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização do Edital e do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica para a Licenciatura em letras Libras do Departamento Acadêmico de Libras - 2022:

- Professor Dr. João Carlos Gomes - SIAPE nº 1344505, Presidente;
- Professora Ma. Greice Kelly Nascimento Santos Costa - SIAPE nº 3049435, membro; e
- Professora Ma. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - SIAPE nº 2123881, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a referida data.

Marco Antônio Domingues Teixeira, Professor. Dr.  
Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 27/2020/GR/UNIR, de 13/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 05/04/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0925381** e o código CRC **EA5A5FD5**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.003294/2022-23 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0925381



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002217/2020-94:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI**, registrada sob o **CNPJ nº 08.772.301/0001-45**, sediada na rua **Antônio José da Silva**, nº **09**, bairro **Jardim Sinobe**, CEP: 07.908-120, no município de **Francisco Morato - São Paulo - SP**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **13.1.1. e 13.2.1.** do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia**, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata (SRP) nº **09/2020-A**, resultante possuiu vigência de **26/02/2020 a 26/02/2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **38**, de **26/02/2020**, págs. 106 e 107, seção 3.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926010** e o código CRC **22410745**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 60/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.011007/2021-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as **Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto do Campus Rolim de Moura - EDITAL Nº 01/2022/2022**, conforme segue:

**BANCA 01**

Departamento Acadêmico de Educação - DAED	
Banca Examinadora	
Área: Libras	
Titulares	
Flávia Pansini	Presidente
Anna Jamilly Santos Martins Pontes	Membro Titular
Maísa Mathilde dos Santos	Membro Titular
Suplentes	
Edneia Bento de Souza Fernandes	Membro Suplente
Fernanda Emanuelle Souza de Azevedo	Membro Suplente

**BANCA 02**

Departamento Acadêmico de Educação - DAED	
Banca Examinadora	
Área: Educação	Subárea: 7080400-1 Ensino-Aprendizagem
Titulares	
Pamela Vicentini Faeti	Presidente
Nelbi Alves da Cruz	Membro Titular
Paulo Aparecido Dias da Silva	Membro Titular
Suplentes	
Maria das Graças de Araújo	Membro Suplente
Maria Aparecida Antero Correia	Membro Suplente

**BANCA 03**

<b>Departamento Acadêmico de Agronomia - DAA</b>	
Banca Examinadora	
Área: Fitopatologia	
Titulares	
Idelfonso Leandro Bezerra	Presidente
Isaac Lucena de Amorim	Membro Titular
Gilda Santso Mühlen	Membro Titular

Art. 2º Art. 3º Convalidar os atos praticados pelas Bancas Examinadoras, a partir de 06/04/2022.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926250** e o código CRC **2A4FA361**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item **6.1.1.** resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item **13.1.1.** do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055**; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº **23118.002216/2020-40**:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR a sanção administrativa de **Advertência** à empresa **W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA**, registrada sob o **CNPJ nº 10.943.936/0001-00**, sediada na rua **Altamiro Avelino soares, nº 1269**, bairro **Castelo**, CEP **31330-000**, no município de **Belo Horizonte - MG**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item **13.1.1** e **13.2.1** do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº **09/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia**, Processo nº 9991196003.000002/2018-51, cuja Ata (SRP) nº **09/2020-A** resultante possuiu vigência de **26/02/2020 a 26/02/2021**, tendo extrato publicado no DOU nº **38**, de **26/02/2020**, págs. 106 e 107, seção 3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926288** e o código CRC **84105AE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 9/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

O Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 27/2020/GR/UNIR, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2022 do DALE (0908544);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DALE feita no Ofício nº 14/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR (0923102);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003398/2022-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Letras-Inglês, do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras:

- Professora Dra. Andréa Moraes da Costa, SIAPE n.º 1545778, presidente;
- Professora Dra. Maria Alice Sabaini de Souza Milani, SIAPE n.º 1822039, vice-presidente;
- Professor Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes, SIAPE n.º 3138334, membro;
- Professora Ms. Tamara Afonso dos Santos, SIAPE n.º 1278158, membro;
- Professor Me. Anderson Matos, SIAPE n.º 1042903, membro; e
- Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz, SIAPE n.º 1586100, suplente.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 60/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 64, DE 12/08/2021.

Art. 3º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 64/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 75, DE 23/09/2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Marco Antônio Domingues Teixeira, Professor. Dr.  
Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 27/2020/GR/UNIR, de 13/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 05/04/2022, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928057** e o código CRC **E928793E**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1/2022/CONUC-NCH/NCH/UNIR

O Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 27/2020/GR/UNIR, DE 13 DE JANEIRO DE 2020, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o inciso V do artigo 4º do Regimento Interno do NCH aprovado pela Resolução n.º 80 do dia 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Documento (0874334);

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 05/04/2022 (0928179);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008048/2021-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE 0396637, para a vaga de Representante Suplente dos Grupos de Pesquisa e Projetos Especiais do CONUC-NCH, no período de 05 de abril de 2022 a 15 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados em razão da posse no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas.

Marco Antônio Domingues Teixeira, Professor. Dr.

Vice-Diretor pro tempore do Núcleo de Ciências Humanas, no exercício

Fundação Universidade Federal de Rondônia

Portaria 27/2020/GR/UNIR, de 13/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, Vice-Presidente**, em 05/04/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928183** e o código CRC **8ACBFEE9**.

**Referência:** Processo nº 23118.008048/2021-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0928183



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 126/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002074/2022-82 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 91/2022/DCCL (0927209);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao recolhimento de anuidade junto ao Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e Pesquisa - FOPROP, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
MARTA HELENA DE LELLIS	1891003
MINA DANAE FRANCO GOMES	3152283

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928877** e o código CRC **B24F0A91**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002074/2022-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0928877



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 1/2022/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022; em atenção ao Ofício 0927822, constante deste processo (23118.011154/2021-48),

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, em virtude de aposentadoria voluntária, a servidora docente ELISABETH KIMIE KITAMURA, matrícula SIAPE nº 1461435, da função de Vice-Coordenadora do curso de Jornalismo, sem Função Comissionada de Curso (FCC), designada pela Portaria nº 20/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR;

Art. 2º Designar a servidora docente LEONÍ TERESINHA VIEIRA SERPA, matrícula SIAPE nº 2036090, como Vice-Coordenadora do curso de Jornalismo, sem Função Comissionada de Curso (FCC),

Art. 3º A referida designação permanecerá até a finalização das atividades acadêmicas, conforme o Plano de Extinção do Curso de Jornalismo do *Campus* de Vilhena (Resolução nº 555/CONSEA, de 7 de novembro de 2018);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no boletim de serviço da UNIR.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA

Diretor

*Campus* de Vilhena

Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 06/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929154** e o código CRC **19FF5832**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 61/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.003489/2022-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 67/2020/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 111 de 29/12/2020, nomeou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Rolim de Moura, conforme aprovação em Ata de Sessão Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Agronomia (0560607), realizada em 18 de dezembro de 2020, nos seguintes termos:

Art. 2º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Rolim de Moura, designando os servidores docentes Adjalma Campos de França Neto (1583220), Alexandre Leonardo Simões Piacentini (2645983), Idelfonso Leandro Bezerra (1804387), João Marcelo Silva do Nascimento (1566588) e Lucas da Silva Santos (1357104).

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Agronomia, a partir de 29/12/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/04/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929415** e o código CRC **DB8A2FC6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 29/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.003747/2022-11.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **SIMONE MARQUES CAETANO SABAI**, matrícula SIAPE nº 2122138, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do *Campus* de Rolim de Moura (GAP-RM), para a Diretoria do *Campus* de Cacoal (DCC), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/04/2022, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0931524** e o código CRC **EA60752E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 6/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** o das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** necessidade de designação de responsável,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **José Guilherme Ulian**, SIAPE: 2276509, como responsável pelas publicações no sítio do *campus* de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prof. Dr. Cleberson Eller Loose*  
*Diretor da UNIR/Cacoal*  
*Port. 222/2019/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 06/04/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928938** e o código CRC **4AB85E7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2022/PROGRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/GR/2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Homologação de Inscrição, conforme item 8.1 do Edital Nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Homologação de Inscrição, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro efetivo desta IFES, para analisar as inscrições dos candidatos a professores do magistério superior segundo Edital Nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022.

**Valmir Batista Prestes de Souza** - (Presidente) - SIAPE nº 3459297

**Maria Aurea Pinheiro de Almeida Silveira** - (Membro) - SIAPE nº 1222125

**Cleidiane Leite Bueno Aires** - (Membro) – SIAPE nº 2181877

**Edna Coelho de Almeida** - (Suplente) – SIAPE nº 2993740

**Íngride Naiára Fabiano de Carvalho** - (Suplente) – SIAPE nº 3255634

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928049** e o código CRC **70D3DDFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 28/2022/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.003300/2022-42.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia-PPGG** para o período de março/2022 a agosto/2022:

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Presidente

Prof. Dr. João Paulo de Assis Gobo - Membro Titular/Linha PMG

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Membro suplente/Linha PMG

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva - Membro Titular/Linha TSP

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Membro suplente/ Linha TSP

Francilene Sales da Conceição - Membro Titular/Representação Discente

Wesley Henrique Garcia e Silva - Membro Suplente/Representação Discente

Patrícia Lopes Cardoso - Representação Técnica.

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pela Comissão no período de março de 2022

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2022, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928476** e o código CRC **CC14DA73**.

**Referência:** Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0928476



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

MINUTA DE PORTARIA

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005164/2021-44.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS, SIAPE nº 1892574, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGReN), sem função gratificada, durante o período de 6 a 20 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Diretor(a)**, em 06/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928826** e o código CRC **59E0B158**.

**CASO NÃO TENHA ANEXO, APAGAR TODO O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Cleberon Eller Loose**

CPF: **640.435.842-53**

Telefone: **69 3416-2602**

Unidade: **Campus de Cacoal**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Cacoal**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Helma dos Santos Bonfim**

CPF: **859.206.652-20**

Telefone: **99991-2681**

Unidade: **Coordenação de Compras e Contratos**

Cargo/Função: **Administradora**

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 5.000,00**

Serviço: 3.3.90.39. - **Valor: R\$ 5.000,00**

Finalidade: **aquisição de materiais de valor de pequena monta, bem como da contratação de pequenos serviços, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **14/04/2022 a 14/06/2022**

Data para prestação de Contas: **29/06/2022**

Data da Assinatura da Autorização: **06/04/2022**

**Publique-se.**

**George Queiroga Estrela**

*Pró-Reitor de Planejamento*

*Portaria nº. 226/2021/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 06/04/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0929022** e o código CRC **08A5C1C6**.